



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 6374

quarta-feira, 01 de novembro de 2017

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e quarenta minutos do dia onze de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes o Diretor Executivo de Contratações Wanderley Rabelo Silva; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- SEGP; Ana Maria Alves Soares de Castro e José Ricardo Melo Albuquerque representantes dos servidores ativos; Cantídio Lima Vieira e Edward Cattete Pinheiro Filho representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretária, a senhora Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP. Presentes também a senhora Paula Lobo Furtado, perita do SIS e o senhor Ramon Mendes de Souza, Assessor Técnico de Saúde da SEGP. O Diretor-Executivo de Contratações, Wanderley Rabelo Silva, assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. A pedido da perita Paula Lobo, o Presidente autorizou a inversão da pauta. **Item I) Documento 00100.09704112017-39 - Beneficiária requer cobertura para cirurgia reparadora.** O Conselheiro José Ricardo apresentou relatório circunscrito ao ponto de vista jurídico demonstrando que, as súmulas, acórdãos e sentenças, pacificam e consolidam o entendimento do Poder Judiciário brasileiro, que, em sede de paciente que passou por cirurgia bariátrica a indicação médica para cirurgia reparadora é consectário lógico, e, portanto, complementar ao tratamento de obesidade mórbida. Entretanto, o Conselho, por maioria de votos, manteve o indeferimento do pleito por entender que, conforme manifestação das duas juntas periciais, não se trata de procedimento reparador, mas sim estético. Fica registrado o voto favorável do conselheiro Cantídio ao deferimento do pleito. **Item III) Estudo de impacto financeiro e previsão de utilização das próteses auditivas externas.** Após apresentação feita pela perita Paula Lobo, o Conselho ponderou o impacto financeiro e a falta de previsão orçamentária e optou por não incluir, no momento, esse item no rol de cobertura do SIS. **Item IV) Documento 00100.140580/2017-03 Beneficiário solicita reconsideração de indeferimento de procedimento.** Indeferido. Conselho ratificou a decisão da perícia médica ao entender que o código negado já está contemplado nos códigos autorizados. **Item IV) Documento 00100.138397/2017-30 - Beneficiário solicita ressarcimento diferenciado para tratamento da filha portadora de Síndrome de Down.** A Conselheira Ana Maria apresentou o relatório com os protocolos para manejo da Síndrome de Down vigentes e disponibilidade de rede credenciada necessária para o caso em questão. O Diretor-Executivo de Contratações, Wanderley Rabelo, pediu vista do documento. O caso deverá ser analisado na próxima Reunião Ordinária. **Item V) Documento 00100.149949/2017-35 - Beneficiária solicita reconsideração de indeferimento de procedimento cirúrgico.** Indeferido. Conselho ratificou o entendimento da perícia médica do SIS ao negar a OPME, que deverá ser custeada pelo fornecedor, tendo em vista que esta só deve ser autorizada em procedimento cirúrgico cuja causa tenha sido decorrente de trauma ou neoplasia maligna. **Item VI) Documento 00100.153017/2017-97- Relatórios gerenciais do Saúde Caixa - maio a julho de 2017.** O conselheiro Cantídio reiterou a necessidade do cruzamento de informações para averiguação de conformidade entre valores cobrados pelo Saúde Caixa e valores pagos pelo SIS. **Extra Pauta I** - A Coordenadora-Geral de Saúde informou que já está em andamento o credenciamento do Laboratório Fleury, conforme processo nº 00200.013509/2017-12. No momento, aguarda o envio da documentação para verificação de adequação ao edital. **Extra Pauta II** - Conselheiros questionaram os problemas ocorridos nas autorizações de procedimentos pelo Saúde Caixa fora do Distrito Federal. A Coordenadora-

Geral de Saúde informa que terá reunião com a Gerência Nacional do Saúde Caixa para discutir o problema. **Extra Pauta III** -O conselheiro Cantídio destacou a importância de implementar as decisões do Conselho de Supervisão do SIS no Saúde Caixa. A Coordenadora-Geral de Saúde informou que o Saúde Caixa possui convênio com outros Órgãos Federais e, portanto, não há possibilidade de implementar mudança apenas para um grupo, mas que todas as sugestões encaminhadas pelo SIS são analisadas e, se viáveis, implementadas. **Extra Pauta IV**- o conselheiro José Ricardo solicitou ao SIS que faça um estudo de viabilidade para implementação do "Alô SIS", serviço 0800, de abrangência nacional, disponível todos os dias (inclusive finais de semana e feriados), 24 horas por dia, que consistiria em atendimento médico por telefone para orientação, dúvidas . quanto saúde do beneficiário do plano e a respeito do próximo passo a ser tomado, podendo ser direcionado a um pronto-socorro ou ainda se houver necessidade, em situações de urgência ou emergência, o Atendimento Pré-Hospitalar (UTI móvel). A Coordenação-Geral de Saúde solicitará ao Serviço Médico de Emergência que , faça um estudo de viabilidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às doze horas e cinquenta e quatro minutos do dia onze de outubro do ano de dois mil e dezessete, e, para constar, e , Daniele Carvalho Calvano Mendes, na condição de secretária da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Diretor-Executivo de Contratações e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 11 de outubro de 2017.

Wanderley Rabelo da Silva, Diretor Executivo de Contratações, **Ana Maria Alves Soares De Castro**, **Cantídio Lima Vieira**, **Edward Cattete Pinheiro Filho**, **Fernando Álvaro Leão Rincon**, **José Ricardo Melo Albuquerque**, **Paulo Ricardo Dos Santos Meira**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6374 Seção 2, de 01/11/2017](#)